



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0019/2015

A Cidade de São Paulo dispõe de um número vultoso de animais domésticos vivendo nas ruas, vez que não raras vezes seus donos não têm condições de dar o tratamento adequado aos animais em razão do alto custo que tal tratamento veterinário custa. Dessa forma, resta que esses animais acabam sendo abandonados.

Com isso, também vultoso é o número de doenças que decorrem do abandono dos animais, sujeitando toda a coletividade aos riscos de contaminação dessas doenças, causando problemas maiores como a saúde da população e a manutenção da higiene e limpeza da Cidade.

O objetivo da presente proposição é prestar atendimento médico aos animais de estimação de famílias que não têm condições financeiras para dar o adequado tratamento, além de mitigar e controlar a natalidade dos animais domésticos e, conseqüentemente, controlar eventuais surtos de doenças que podem ser transmitidas para os seres humanos.

Vale lembrar que há na Cidade de São Paulo dois Hospitais Veterinários que já não dão conta da demanda de atendimentos e tratamentos, restando cristalino que a presente proposição vem corroborar para a ampliação desse atendimento aos munícipes.

Resta nítido que a proposição se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, razão pela qual requer-se o apoio dos ilustres pares para a aprovação dela junto ao nobre Parlamento Municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.